



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



1 ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE REALIZADA NO
3 AUDITÓRIO DO SEBRAE/SE NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
4 VINTE E UM.

5 A plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, iniciou-se às dezoito
6 horas e trinta e oito minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um nas salas “A” e
7 “B” do SEBRAE, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 5500, bairro América,
8 Aracaju/SE. Participaram da reunião os Diretores do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente**
9 **e Vice-Presidente; Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária geral; Dra. Larissa Feitosa**
10 **Carvalho – diretora tesoureira** os Conselheiros Regionais Efetivos: a **Dra. Alessandra Sousa Gome;**
11 **Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes; Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida; Dr.**
12 **Francisco de Assis de Aragão Feitosa; Dra. Francilene da Silva Amaral; Dra. Quênnia Garcia**
13 **Moreno Rezende; Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz e Dra. Vanilda Oliveira Aguiar.** Entre os
14 Conselheiros Regionais suplentes estava: **Dra. Simony da Mota Soares.** **Dr. Marcos Rios** registra as
15 presenças da **Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão** conselheira federal pelo estado de Sergipe; do
16 **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira** e do **Dr. Daniel Andrade de Oliveira**, membros da diretoria
17 do CRF/SE eleita para o biênio 2022/2023. **Dr. Marcos Rios** inicia a reunião nos seguintes termos:
18 cumprimento a todos e declaro aberta a 15º sessão plenária ordinária do ano de 2021. Solicito a todos,
19 em posição de respeito, fazer um minuto de silêncio em homenagem a senhora Dona Laura de Aragão
20 Feitosa, mãe do Dr. Francisco de Assis Feitosa, conselheiro do CRF/SE, falecida no dia 20/12/2021.
21 Agradece em nome do Dr. Alex Garcez a cessão do espaço para a realização da plenária. Em seguida,
22 mantendo-nos em posição de respeito, ouviremos o hino do farmacêutico. Gostaria de registrar a
23 participação dos senhores e senhoras: Dra. Patrícia Mello- Assessora Jurídica do CRF/SE - Gustavo
24 Carvalhal- Administrador do CRF/SE- Cosmira Alves- Assessora de Diretoria do CRF/SE - Raquel
25 Almeida- Assessora de Comunicação do CRF/SE e Igor estagiário. Assim sendo, dá início a primeira
26 parte: **I – Leitura, apreciação e aprovação das atas das reuniões plenárias:** O presidente pede os
27 destaques das atas da **Décima Terceira e Décima Quarta Reuniões Plenárias Ordinárias** de dois mil
28 e vinte e um, perguntando aos senhores e senhoras se há inclusão do texto e se há algum comentário
29 e/ou correção. Tendo todos a oportunidade de se manifestar, nada mais havendo a alterar, não havendo
30 nenhuma abstenção e feitas as correções solicitadas, ficam aprovadas as atas com os textos mencionados,
31 as quais serão assinadas por todos. Em seguida, o presidente **Dr. Marcos Rios** solicita a inclusão de
32 pauta dos seguintes temas: - Deliberação ad referendum do plenário que trata da confissão de dívida ao
33 Conselho Federal de Farmácia, no valor de R\$ 500.000,00, conforme ofício nº 01703/2021 – CTL/CFF,
34 em consonância com a Resolução nº 712, que trata do Programa de Recuperação Financeira do CFF; -
35 Deliberação ad referendum do plenário que trata do empréstimo junto ao Conselho Federal de Farmácia,
36 no valor de R\$ 330.933,60, conforme processo nº 1435/2019 – Parecer nº 0038/2-21-CAU/CFF, que
37 trata da reforma da sede do CRF/SE; - Aprovação da mudança do nome da sede e inclusão de nome a
38 setores do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe; - Cancelamento ex-offício de
39 profissionais técnicos com taxa de inscrição em aberto. Não havendo nenhuma objeção e abstenção,
40 fica aprovada por todos a inclusão de ponto de pauta mencionada. Em seguida passa a tratar da leitura
41 de informações de interesse público e dos farmacêuticos; seguindo a seguinte ordem: leitura de
42 informações dos Diretores; leitura das informações dos demais presentes. **II – Comunicações e**
43 **informes da Diretoria e do plenário:** **Dr. Marcos Rios:** a) A atual conselheira federal de farmácia por
44 Sergipe, Dra. Maria de Fátima Aragão, reeleita para cargo e o farmacêutico Marcos Rios, eleito como
45 seu suplente, foram diplomados no dia 17/12/2021 no Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF)
46 para o quadriênio 2023/2026. A Dra. Maria de Fátima Aragão também foi eleita nesta manhã como
47 suplente na Comissão de Tomada de Contas; b) Ainda no dia 17/12, ocorreu a eleição da diretoria do
48 CFF. Foram eleitos diretores pela maioria absoluta dos votos os conselheiros federais de Farmácia,
49 Walter da Silva Jorge João (PA), presidente; Lenira da Silva Costa (RN), vice-presidente, João Samuel
50 de Moraes Meira (PB), tesoureiro, e Luiz Gustavo de Freitas Pires, secretário geral; c) A entrega do
51 prédio da sede acontecerá no dia 24/12/2021, razão por qual não fizemos a plenária no então prédio,

Av. Governador Paulo Barreto, 352 – 13 de julho – CEP: 49020-010 – Aracaju/SE – (097) 211.0985/3211-8577 - e-mail:

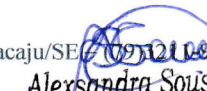
crf@crf.org.br

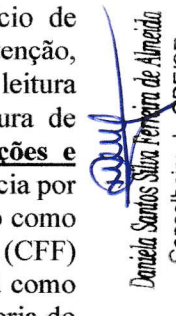

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

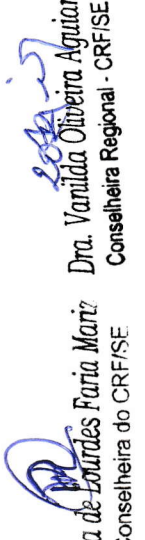

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Alessandra Sousa Gome
Conselheira do CRF/SE


Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE


Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE


Dra. Quênnia Garcia Moreno Rezende
Conselheira Regional - CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

52 como era esperado. A inauguração oficial acontecerá em data de janeiro, que levará em consideração o
53 dia do farmacêutico e a agenda do Dr. Walter da Silva Jorge João, presidente do CFF, que manifestou
54 interesse em se fazer presente; d) A Diretoria reconhece a sua responsabilidade administrativa e fiscal e
55 se coloca à disposição para responder à auditoria interna do CRF/SE e do CFF, quanto aos anos em que
56 esteve a sua frente, ficando a interesse dos gestores convocá-los para quaisquer apresentações. Feito os
57 informes, Dr. Marcos Rios abre para os informes dos demais diretores e aos presentes. Com a palavra
58 **Dra. Larissa Feitosa** em sua fala menciona: “Início os informes primeiramente pedindo desculpas aos
59 demais conselheiros pela falha cometida por mim, que foi uma falta de comunicação do não pagamento
60 do jeton da plenária passada”. Em seguida explica o que aconteceu e como se conduziu: “Ao longo desse
61 ano quando precisou realizar as plenárias virtuais, foi feito todo um trabalho junto à assessoria jurídica
62 para saber de toda a legalidade do pagamento de jeton. Depois de um trabalho bem debruçado da Dra.
63 Patrícia, a mesma nos informou que desde que houvesse deliberação, de acordo com as Resoluções e
64 Lei, a realização da plenária mesmo que a distância é considerada válida e procedia o pagamento de
65 jeton. Acontece que a plenária passada foi só de diplomação, não fizemos nenhum tipo de deliberação.
66 Então, a diretoria já embasada nesse parecer anterior do jurídico entendeu que não cabia jeton, por isso
67 não foi pago. Só que, depois provocados por várias situações, como, por exemplo, nos anos anteriores
68 foi pago o jeton e nunca foi motivo de questionamento de auditoria e por outros regionais também
69 concederam pagamentos, ficamos nessa inquietude e procuramos novamente o setor jurídico para
70 entender se de fato caberia ou não o pagamento de jeton, por não ter deliberação. A Dra. Patrícia nós
71 passou um parecer ontem, de cinco páginas, com o seguinte teor, que vou ler apenas os pontos mais
72 importantes, o início e o final: “Encaminho a presidência do CRF/SE o pedido de parecer jurídico sobre
73 a legalidade do pagamento da verba intitulada jeton aos conselheiros presentes na sessão plenária
74 ocorrida no dia 30 de novembro de 2021, cuja pauta foi para dar posse aos conselheiros eleitos bem
75 como aos membros da diretoria com o mandato a partir de primeiro de janeiro de 2022, assim
76 manifestamos. O regimento interno do CRF/SE, artigo 18 diz in verbis: ‘Artigo 18 – o plenário reunir-
77 se-á ordinariamente: I – Até duas vezes por mês, para tratar de assunto de rotina; II – trimestralmente,
78 para aprovar o balancete do trimestre anterior; III – nos prazos da lei, para apreciar e julgar a proposta
79 orçamentária para o exercício seguinte e suas alterações, o relatório de gestão bianual, e a prestação de
80 contas da Diretoria relativa ao exercício anterior; IV – para dar posse aos Conselheiros eleitos, aos
81 membros da Diretoria com mandato a partir do primeiro dia do ano civil seguinte, conforme regulamento
82 eleitoral vigente.’ Por sua vez a verba intitulada jeton, de caráter indenizatório, prevista em deliberação
83 nº10 de 2020 do CRF/SE, estabeleceu os valores devidos aos conselheiros por sessão plenária. Ainda a
84 Lei Federal nº11000 de 2004 que deu nova redação, Artigo 5º alínea L da Lei assim diz: ‘São atribuições
85 do Conselho Federal: normatizar concessão de diárias, jetons e auxílio de representação fixando o valor
86 máximo para todos os conselheiros regionais’. Com efeito, sobre a natureza jurídica do jeton, o Superior
87 Tribunal de Justiça (STJ) manifestou o entendimento de se tratar de uma despesa de cunho indenizatório,
88 dado o caráter honorífico do cargo de conselheiro, não possuindo caráter salarial e que tem um objetivo
89 exclusivo retribuir pecuniariamente os diretores e conselheiros do conselho profissional, pelo
90 comparecimento e participações em reuniões deliberativas e custear as despesas geradas pelos exercícios
91 de tal atividade”. Dra. Larissa complementa que ela discorre uma ementa do STJ, e no final faz um
92 destaque com relação ao Tribunal de Contas da União (TCU): “O TCU também já manifestou
93 entendimento sobre o caráter indenizatório do jeton, entendendo ainda não se caracterizar como
94 deliberação por serviços prestados, mas verba de natureza indenizatória”. Acrescenta também citando o
95 Acórdão do TCU: “Diante do exposto, opinamos pela legalidade do pagamento da verba intitulada jeton
96 aos conselheiros do CRF/SE, presentes na sessão plenária ocorrida no dia 30 de novembro, cuja pauta
97 foi dar posse aos conselheiros eleitos, bem como aos membros da diretoria com mandato a partir de
98 primeiro de janeiro de 2022. Esse é o parecer, snj. Aracaju/SE 20 de dezembro de 2021, Patrícia de
99 Moura Melo”. Dra. Larissa destaca que, como a plenária de posse já está prevista dentro da classificação
100 de plenárias no nosso regimento e o jeton tem caráter indenizatório, a assessora jurídica foi favorável ao
101 pagamento e amanhã será feito a liberação dos jetons para todos os conselheiros titulares que estavam
102 presentes na reunião de diplomação. Dra. Larissa pergunta se alguém tem alguma dúvida, se quer se

Larissa Feitosa
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lacerdes Faria Matiz
Conselheira do CRF/SE

Dra. Quênia Carolina Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francielle Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis da Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Franco Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



103 posicionar. Não havendo nenhum interessado, ressalva que o parecer da Dra. Patrícia está disponível
104 para quem quiser ler. Com a palavra **Dr. Marcos Rios** agradece a Dra. Patrícia pelo parecer e ressalta
105 que foi muito bom para a gestão poder contar com a assessoria jurídica e contábil tão próximos e que a
106 nova gestão entenda a necessidade de uma assessoria jurídica e contábil que possam embasar e conduzir
107 aos trabalhos apropriados. Posteriormente, **Dra. Maria de Fátima**, em sua fala, parabeniza a gestão do
108 CFF, o Dr. Walter da Silva e a nova diretoria, que tem realizado um excelente trabalho no CFF e
109 continuarão mais dois anos exercendo com maestria a gestão do CFF. Explica sobre a nova RDC, o
110 SNGPC e do livro eletrônico. Essa RDC veio para tranquilizar a classe, orientando para que não se
111 enviasse mais os arquivos do SNGPC, porque o sistema não suporta mais as informações enviadas e não
112 tem data para retornar, continua necessário as entradas e saídas, mantendo o registro. Os farmacêuticos
113 não devem mais enviar os dados, porém os sistemas internos de cada farmácia devem ser alimentados
114 com entradas e saídas. O livro eletrônico já é o sistema da empresa. A conselheira federal se coloca à
115 disposição para tirar dúvidas. Ressalta ainda “senti uma grande felicidade ao visitar algumas farmácias
116 no conjunto Marcos Freire, Bugio e Santos Dumont para agradecer o apoio dos farmacêuticos que
117 confiaram nessa última eleição nos nossos nomes que nos elegeram, e dizer que eles ficaram muito
118 felizes, reconhecem a gestão atual e agradece muito essa evolução do nosso sistema. Foi um recado
119 recebido de muitos farmacêuticos, com um retorno muito gratificante”. Sobre os medicamentos sujeitos
120 a controle especial, **Dr. Marcos Rios** reforça da importância de fazer o registro e que, no primeiro
121 momento, apesar de não ser obrigatório o envio do SNGPC, as outras medidas precisam ser tomadas.
122 Com a palavra, **Dr. Daniel Andrade** cumprimenta a todos e diz: “Gostaria de fazer um registro referente
123 a comissão. Iniciamos em 2019 uma jornada da Comissão de Farmácia do Setor Público, ao qual tive a
124 felicidade de participar e durante o último ano em que estive presidindo na comissão. É mais uma
125 prestação de contas rápida sobre essa comissão. Agradeço muito ao Dr. Marcos Rios, pela
126 disponibilidade, pela presença nas reuniões, pela maneira como foi conduzida, e a confiança nessas
127 comissões. Não poderia deixar de registrar os agradecimentos aos membros dessa comissão que foram
128 guerreiros, sempre presentes, não faltou o bem, a dedicação, os estudos. Todos sabem que fazer parte
129 de uma comissão é uma dedicação extra que fazemos, não existindo remuneração e nenhuma
130 contrapartida, somente a confiança, a participação e a dedicação. Em nome do presidente do CRF/SE,
131 Dr. Marcos Rios, agradeço a maneira como foi instituída e como se portaram os membros dessa
132 comissão. E tenha certeza, aquilo que não foi ainda concluído na comissão, levaremos a demanda para
133 a nova diretoria, ao qual estamos fazendo parte e não podemos deixar esse trabalho morrer. E tenho a
134 certeza de que as comissões serão fortalecidas, evidente que isso vai ser um trabalho de alguns anos,
135 mas as comissões elas serão fortalecidas para que a gente colha realmente os frutos que ela nos pode
136 dar”. **Dr. Marcos Rios** agradece a Daniel e aos demais membros da comissão de farmácia pública e em
137 seguida faz uma explanação da importância da comissão, da política da assistência farmacêutica no
138 serviço público e pede desculpa por não conseguir efetivamente lançar o curso que tanto batalhou para
139 sair e reforça: “cabe a vocês fazer a entrega desse produto tão bem quanto com a Juliana, que foi uma
140 parceira da secretaria de Estado, que contribuiu muito com essa gestão no sentido de estreitar essa
141 relação junto ao COSEMS com Dr. Salviano, tivemos excelentes pessoas nesse grupo. Gostaria de ter
142 entregue mais, porém faz parte do processo”. Posteriormente pergunta se tem mais alguém interessado
143 em fazer destaque ou alguma informação, e não havendo, passa para os pontos de pauta incluídos: **III –**
144 **Apreciação e votação a Deliberação AD REFERENDUM do plenário que trata do reconhecimento**
145 **de dívida contraída em 2014 junto ao Conselho Federal de Farmácia – Dr. Marcos Rios** inicia:
146 “Conforme ofício nº 01703/2021 –CTL/CFF, em consonância com a Resolução nº 712, que trata do
147 Programa de Recuperação Financeira do CFF. Reconhece-se o empréstimo de R\$ 500.000,00
148 (Quinhentos mil reais), conforme apresenta demonstrativo contábil. Para fins de que trata o referido
149 ofício, não se reconhece para efeito da confissão despesas no valor de R\$ 30.459,69, uma vez que as
150 despesas não estavam constituídas no balanço financeiro e lançamento contábil. O valor de R\$
151 500.000,00 será dividido em 84 parcelas. O impacto financeiro foi analisado junto ao setor competente.
152 A diretoria reconhece o Princípio da Impessoalidade da Administração Pública e, por este motivo,
153 reconhece a existência do débito, sem prejuízo de uma possível apuração para responsabilização de

[Handwritten Signature]
Dra. Vanilda Silveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten Signature]
Rosa de Lórdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten Signature]
Dra. Quênia Lorenz Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten Signature]
Dra. Francilene Aníbal da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten Signature]
Francisco de Assis Araújo Feitoso
Conselheiro do CRF/SE

[Handwritten Signature]
Daniela Santos Silveira de Almeida
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



154 quem por negligência não determinou a devida provisão orçamentária e programação financeira há
155 época da constituição da despesa. Reforço que a decisão em caráter *ad referendum* foi estimulada pelo
156 prazo oferecido ao CFF. Foi utilizado para a compra do terreno do estacionamento. Sendo assim, coloco
157 em destaque a decisão.”. Em seguida o presidente Dr. Marcos Rios pergunta se há manifestação. Com
158 a palavra, a **Dra. Vanilda Oliveira** afirma -: “é só para esclarecer realmente o ocorrido que no ano de
159 2014 tivemos a oportunidade da compra do terreno, então o conselho regional recorreu ao CFF o pedido
160 de doação, só que na Resolução nº531 não tem a modalidade de doação, e tínhamos pouco prazo para
161 definir e tinha mais pessoas interessadas na compra devido à localidade. Então o presidente do CFF
162 falou em refazer novamente o ofício em forma de empréstimo e futuramente vamos tentar alterar a
163 resolução nº 531 e colocar a modalidade de doação. Mas como foi definido agora, através da resolução
164 nº712 como foi dito pelo presidente. Isso também veio a preocupação com o conselho e em seguida o
165 presidente do CFF também prestigiou a gente com outros pedidos que foi efetuado, com o recurso de
166 240.000,00. Logicamente eles não conseguiram fazer essa devida alteração na modalidade de doação, e
167 aí realmente ficou as 84 parcelas de 5.000,00, sabendo que o CFF também agraciou e que essa nova
168 diretoria foi contemplada com o valor de 240.000,00 doado pelo CFF.” **Dra. Rosa de Lourdes** em sua
169 fala: “esse empréstimo não só foi concedido para Sergipe, mas também para os outros regionais. E
170 quando os regionais necessitam, que foi o caso da gente que precisou para a compra do terreno para o
171 estacionamento para não perder a oportunidade da compra para o estacionamento e ampliação do
172 conselho, solicita ao CFF e ele auxilia e foi isso que aconteceu.” O presidente **Dr. Marcos Rios**
173 acrescenta que não está questionando o valor e sim dizendo que chegou uma dívida e a gente precisa
174 assumir essa dívida, e o que foi colocado é porque naquele primeiro momento tinha que ter previsto a
175 disponibilidade orçamentária. O que está apresentado é que o CFF cobrou uma dívida de 530.000,00
176 como não temos comprovado, previsão de 30.000,00 contabilmente, sendo importante explicar porque
177 uma nova gestão vai assumir essas despesas futuramente, assumimos 500.000,00, não reconhecemos o
178 valor de 30.000,00 por falta de comprovação contábil, e vamos parcelar essa dívida em 84 parcelas
179 5.952,00 aproximadamente. Com a palavra **Dr. Carlos Eduardo** em sua fala tira algumas dúvidas e
180 pergunta a Dra. Vanilda “como estou chegando agora e talvez eu não tenha entendido. Gostaria de saber
181 da Dra. Vanilda pelo o que foi dito pela mesma, porque deu a entender que essa verba de fiscalização
182 foi dada com vinculação de empréstimo? O Dr. Marcos em sua fala esclarece o que é verba de R\$
183 240.000,00: “o CFF disponibiliza não só a Sergipe, mas a todos os Estados e anteriormente eram só aos
184 estados mais pobres, que tinha uma fiscalização deficitária como subvenção a ação de fiscalização. No
185 primeiro ano ele não sabia como gastar, no segundo ano não tinha resolução para dizer como gastar,
186 como prestar contas. Somente em 2020 que houve uma regulamentação de como gastar e hoje todos os
187 regionais recebem esse valor de R\$ 240.000,00. O CFF aprovou as contas dele e tem R\$ 8.000.000,00
188 para subvenção aos Estados de suporte e tem mais R\$ 5.000.000,00 em outra verba para suporte. Então
189 todos os Estados recebem e existe uma resolução de como se gastar esse dinheiro. Não foi porque
190 Sergipe é pequeno, não associe a isso não tem relação nenhuma, é uma conta que você vai ter que prestar
191 contas à parte. Estamos saindo e estamos devolvendo ao CFF mais de R\$ 40.000,00 pela verba de
192 subvenção da COVID. Você terminou o ano gastou ou não, presta conta do que gastou, sobrou devolve
193 o dinheiro e assim é com a verba de subvenção de R\$ 240.000,00. Vamos usar a racionalidade.”.
194 Retornando a palavra da **Dra Vanilda Oliveira** “o débito existe do empréstimo que era para ser doação
195 e não concluiu e ficou como empréstimo. Sabendo sim com relação a subvenção, começou com os cinco
196 Estados, depois que ampliou para todos os Estados, hoje os 27 Estados recebem. O que comparei com
197 esse recurso é que o setor de fiscalização é o que mais gasta com diária, gasolina, transporte e uma vez
198 tendo esse setor sanado com essa verba doada e o operacional facilita para outras ações inclusive essa
199 que seria como doação e saiu como empréstimo. Inclusive a atual gestão, que tive a oportunidade de
200 acompanhar, gastou mais do que arrecadou e se não fosse essa verba de subvenção teria que recorrer de
201 outra forma ao CFF”. Posteriormente o **Dr. Marcos Rios** em sua fala reforça que: “eu não vou responder
202 a isso Dra. Vanilda, já foi respondido em outras plenárias e discutido por muito tempo. Nós tivemos
203 outros empréstimos que vocês fizeram no passado e outras questões que não iremos discutir isso agora,
204 quem quiser verificar esse histórico é só pegar as atas que tem lá no passado. O que iremos colocar agora

2024/07/13
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dra. Quênia Lima Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francielle Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Promissor de Assis de Araújo Petros
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feltosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alessandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Daniela Rousso de Franco Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

205 em votação é os R\$ 500.000,00, que o CRF acatou essa decisão”. Em seguida o presidente coloca em
206 votação para os conselheiros, e não havendo nenhuma objeção ou abstenção, fica aprovada por
207 unanimidade a Deliberação AD REFERENDUM do plenário que trata do reconhecimento de dívida
208 contraída em 2014 junto ao Conselho Federal de Farmácia; **IV - Deliberação ad referendum do**
209 **plenário que trata do empréstimo junto ao Conselho Federal de Farmácia, no valor de R\$**
210 **330.933,60**, Dr. Marcos Rios inicia: “conforme Processo coloco em apreciação e votação da Deliberação
211 que acata *ad referendum* do seu plenário, decisão do plenário do Conselho Federal de Farmácia do
212 parecer nº1435/2014, incluso na I Sessão da 509ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de
213 Farmácia, realizada em Brasília-DF, em 23 de setembro de 2021, que decidiu por unanimidade,
214 aprovando a concessão de empréstimo ao CRF/SE no valor de R\$330.933,60 em 48 parcelas. O processo
215 teve início através do OF.PRES. CRF/SE Nº 166/2018 que solicita a doação de recursos para a Reforma
216 da Sede desse Conselho Regional de Farmácia, aprovado em Processo nº 1435/2019 – Parecer nº
217 0038/221-CAU/CFF, mas desdobrada a forma de concessão em Decisão da I Sessão da 509ª Reunião
218 Plenária Ordinária do Conselho Federal de Farmácia, realizada em Brasília-DF, em 23 de setembro de
219 2021. Em princípio o CFF havia feito a mesma situação que primeiro iria dar como doação e depois não
220 poderia ser como doação ficou como empréstimo. O que está diferente é que já fizemos a previsão
221 orçamentaria e estamos colocando essa situação. E agora não são 84 parcelas, são 48 parcelas
222 aproximadamente de R\$ 6.896,00. O impacto financeiro foi analisado junto ao setor competente.
223 Reforço que a decisão em caráter *ad referendum* foi estimulada pelo prazo oferecido ao CFF. Sendo
224 assim, coloco em destaque essa decisão.” Com a palavra a **Dra. Larissa Feitosa** faz um comentário com
225 relação as duas situações e em sua fala diz: “O nosso pedido de doação para a reforma da sede e que
226 depois virou empréstimo, veio muito antes do reconhecimento que tínhamos que fazer dos R\$
227 500.000,00. Acho que essa temporalidade é importante ser destacada. Nós fizemos essa solicitação de
228 doação em 2018 e foi aprovada em 2019, a princípio seria como doação, mais recentemente depois do
229 processo iniciado até por conta de solicitação do CFF, tendo que iniciar o processo para que venha a
230 verba foi que fomos comunicados que seria empréstimo e assim fizemos a previsão orçamentaria e
231 seguimos o fluxo como deveria ser. E menos de dois meses atrás é que nós ficamos sabendo da
232 necessidade do reconhecimento dos R\$ 500.000,00 e acrescentar também na previsão orçamentaria do
233 ano que vem. Para deixá-los tranquilizados, a nossa estamos fazendo na nossa atual gestão com estudo
234 e tudo provido e pensado. Assumimos a confissão dos R\$ 500.000,00 porque a instituição não tem o
235 que fazer e de fato temos sim ainda condições de pagar essas dívidas. A nossa saúde financeira permite
236 isso, nós temos saldo bancário, isso tudo muito bem alinhado com a Josefa Neide, sempre destacamos a
237 competência dela, e também que já vem sendo colocado na transição para a próxima gestão. Acho
238 importante destacar, porque são duas dívidas que estão sendo assumidas, uma de maneira voluntária que
239 foi pensada e a segunda de forma involuntária que realmente teve que ser.” **Dr. Marcos Rios** acrescenta
240 que, como tem um saldo bancário iremos fazer uma amortização: “a intensão é amortizar parte desse R\$
241 330.000,00, pretendemos pagar R\$150.000,00 a R\$200.000,00, diminuindo do impacto que vocês
242 precisarão ter. Mas é um benefício da instituição, como foi um legado da instituição, como foi um legado
243 do terreno que vocês fizeram o que tinha que ser feito naquele momento. Não discutimos esse legado,
244 acho que foi a decisão mais acertada, haja vista que tinha interesse”. Com a palavra a **Dra. Rosa de**
245 **Lourdes** acrescenta: “Retornando, que na fala da Dra. Vanilda acho que ela não soube se expressar. No
246 momento em que ela quis falar da subvenção ela quis falar que naquele momento dos R\$ 500.000,00
247 nas gestões anteriores, a gente não tinha essa subvenção da fiscalização e isso ajuda muito nas despesas
248 do conselho e sabemos que a fiscalização é uma despesa grande. E hoje o conselho tem essa ajuda. Acho
249 que foi isso que ela quis falar e se a minha fala tiver contrária que ela me corrija.” Posteriormente, **Dra.**
250 **Larissa Feitosa** menciona: “Vou fazer um esclarecimento com relação à amortização, que cada caso é
251 uma situação. Verba de subvenção ajuda, claro que sim. Mas uma dívida contraída nesses moldes teria
252 que ser prevista, é isso que está sendo colocada. Mas enfim, a dívida é institucional, não é da gestão, o
253 CRF tem que pagar independente de quem vem mais à frente e isso vai ser feito. Saúde bancária é uma
254 coisa, verba de subvenção é outra. Essa gestão está sendo ajudada por verba, sim, mas essa gestão
255 aumentou em 50 % o quadro funcional, teve despesas altas com demissões de situações que foram

Larissa Feitosa
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes
Rosa de Lourdes Maria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Marcos Rios
Dr. Quênia Góes Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa
Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva
Daniela Santos Silva
Conselheira do CRF/SE

Dr. Marcos Rios
Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa
Dra. Larissa Feitosa Carvalh.
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexsandra Sousa Gome
Alexsandra Sousa Gome
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

256 provocadas em gestões anteriores que não foram sanadas, se formos esmiuçar dá uma grande situação e
257 não cabe agora. Com relação à amortização, toda a decisão tomada por essa diretoria leva muito em
258 consideração os técnicos, destacado por Dr. Marcos e eu reforço também, principalmente as assessorias
259 jurídica e contábil, para que vocês fiquem tranquilos e até para prestarmos conta para o plenário. Essa
260 decisão da amortização primeiro é administrativa, então podemos tomar a decisão sem ser necessário
261 trazer para o plenário. Segundo ponto, foi levado em consideração que no mínimo tem que ficar três
262 meses de despesas previstas já cobertas para a próxima gestão, embora sabemos que o maior número de
263 receita é no início do ano onde entra a maior quantidade, mas ainda assim estão garantidos ao menos
264 três meses de despesas e conseguimos fazer essa amortização com tranquilidade e deixa as parcelas em
265 menor valor para fique um pouco mais confortável para a próxima gestão. Quero que vocês fiquem
266 tranquilos que é tudo feito com muito acompanhamento, não tomamos nenhuma decisão dessa sem que
267 a Neide da contabilidade e a Patrícia do setor jurídico se posicione e levamos em consideração o que
268 possa ser melhor para a instituição, é isso que temos que pensar.”. Com a palavra a **Dra. Clara Raissa**
269 menciona: “Gostaria de voltar um pouco no tempo, e esclareço o seguinte, na época em que tivemos a
270 oportunidade de comprar esse terreno, anteriormente o terreno vizinho da casa foi vendido rápido e não
271 deu tempo nem de pensar em adquirir o mesmo, já que foi logo vendido e perdemos a oportunidade.
272 Ficamos muito triste com a perda dessa oportunidade já que todos conhecem que a sede era muito
273 pequena. Logo depois surgiu a oportunidade da compra desse terreno. E não houve realmente a
274 oportunidade da previsão orçamentaria como foi colocada, justamente devido a isso, que é diferente de
275 uma reforma que você tem todo um planejamento por trás e aí realmente você precisa ter uma previsão
276 orçamentaria e do terreno não, foi uma oportunidade que surgiu. Daí a Dra. Vanilda consultou o CFF
277 junto com toda a diretoria e o jurídico, que foi passado para nós da diretoria na época, foi o que vocês
278 ouviram aqui, que seria em forma de doação. Então o CRF e os farmacêuticos do Estado não poderiam
279 perder a oportunidade de ter um terreno maior para um futuro melhor para toda a classe. O terreno era
280 caro, sabíamos, mas com o terreno teríamos a oportunidade de um dia ter uma sede maior ou um prédio
281 anexo que poderia ter um auditório maior ou em ter salas disponíveis para algumas associações. O
282 conselho não é de nenhuma diretoria, ele é de todos os farmacêuticos do estado de Sergipe. Não fizemos
283 nada à revelia. Acho que mais importante que a dívida é ter o bem imóvel, com um ganho imenso para
284 a instituição e toda a classe.” **Dr. Marcos Rios** reforça que foi muito importante as colocações feitas
285 por Dra. Clara, que o importante é o patrimônio que o CRF tem, uma sede com um estacionamento. Em
286 relação ao processo de R\$ 330.933,60, o presidente afirma que “surgiu da mesma forma, era doação
287 depois passou a não ser doação. Como coube a gestão fazer essa mudança e precisa fazer o
288 reconhecimento, coloco em caráter de *Ad Referendum* e coloco para os conselheiros em destaque
289 perguntando se há mais algum destaque sobre essa deliberação”. Não havendo, coloca em votação,
290 pedindo aos conselheiros que aprovem a Deliberação acima mencionada, e não havendo nenhuma
291 abstenção ou contrários, a Deliberação está aprovada por unanimidade; **V – Homenagens e Alterações**
292 **dos nomes do prédio e dos setores do CRF/SE – Dr. Marcos Rios** inicia: “Coloco em apreciação as
293 sugestões de alteração de nomes da sede e dos setores do CRF/SE, sendo assim sugeridos: **Nome da**
294 **Sede**- alteração para Farmacêutica Cezartina Régis de Amorim; **Nome do Plenário**- Farmacêutico José
295 Nilson Rocha; **Nome do lounge**- Farmacêutico Kepler Araújo da Silva. Sendo assim, coloco em
296 destaque as decisões. Pergunta se há manifestação e não havendo, coloca em votação, pedindo aos
297 conselheiros que aprovam a Deliberação permaneçam como estão, perguntando se há alguma abstenção
298 ou objeção e, não havendo a Deliberação está aprovada por unanimidade; Passa para o ponto de pauta:
299 **VI- Cancelamento ex-officio de profissionais técnicos com taxa de inscrição em aberto: Dr. Marcos**
300 **Rios** coloca em votação o cancelamento ex-officio de inscrições de profissionais técnicos em análises
301 clínicas com taxa de inscrição em aberto. Seguindo as recomendações de preservação foram enviados
302 e-mails de cobrança e notificações via AR. Os profissionais aqui indicados receberam notificação com
303 aviso de recebimento e tiveram prazos para manifestação. O presidente inicia a votação para o
304 cancelamento, colocando o processo para destaques. **Dr. Francisco de Assis** faz uma indagação, no
305 ponto de vista dele teria que fazer mais uma tentativa. Posteriormente o presidente Dr. Marcos Rios
306 esclarece que essa situação vem ocorrendo há muitos anos. Esses 14 técnicos de análises clínicas

[Handwritten signature]
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Quênia Carlin Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Francisco de Assis de Araújo Feteusa
Conselheiro do CRF/SE

[Handwritten signature]
Daniela Santos Silva
Membro de Alimemir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

307 realizaram inscrições e não efetuaram os pagamentos das taxas de inscrições no CRF/SE, desde o ano
308 de 2014, atuando de forma ilegal. A lista fica em mesa para alguma vista. O presidente solicita que
309 delibere o cancelamento dos 17 profissionais do ex-offício mencionado. Dr. Marcos Rios inicia, então,
310 o processo de votação: “Pergunto se há pedido de destaques. Não há. Coloco em votação, perguntando
311 aos conselheiros se alguém tem alguma objeção. Não há. Abstenção? Não há. Contrários? Não há. Fica
312 aprovado o cancelamento mencionado por unanimidade; **VII – Aprovação da Deliberação nº004/2021,**
313 **que trata dos valores de anuidades de pessoas físicas e jurídicas do ano de 2022;** O ponto de pauta
314 seguinte trata da aprovação da Deliberação que trata dos valores da anuidade física e jurídica no âmbito
315 dos Conselhos Regionais de Farmácia. Na nova deliberação, constante da aprovação do plenário do
316 CFF, não houve reajuste nos valores das anuidades, permanecendo assim: Pessoa Física nível
317 superior/Farmacêutico: R\$ 543,08; Pessoa Física nível médio Técnico: R\$271,53; recém inscrito, a
318 primeira inscrição: 50% dos respectivos valores para nível superior e nível médio. Os valores para
319 Pessoa Jurídica variam de acordo as faixas, do capital social. Faixa I: rendimento até R\$50.000,00, fica
320 estabelecia a anuidade de R\$754,29; Faixa II: acima de R\$ 50.000,00 e abaixo de R\$ 200.000,00, o de
321 valor R\$1.508,61; Faixa III: acima de R\$200.000,00 até R\$500.000,00, o valor de R\$2.262,90; Faixa
322 IV: acima de R\$500.000,00 até R\$1.000.000,00, o valor de R\$3.017,20; Faixa V: acima de
323 R\$1.000.000,00 até R\$2.000.000,00, o valor de R\$ 3.771,53; Faixa VI: acima de R\$2.000.000,00 até
324 R\$10.000.000,00 o valor de R\$4.525,82 e a Faixa VII: acima de R\$10.000.000,00 o valor de
325 R\$6.034,41. Permanece o parcelamento das anuidades podendo ser feito em até 6 parcelas sem
326 descontos, com os vencimentos até: 07/02; 07/03; 08/04; 09/05; 08/06 e 07/07/2022. Essa resolução
327 CFF nº 714/2021 que o CRF regional subscreve, traz um ponto em que é o reenquadramento das
328 empresas sem capital social destacado. Em seguida o Dr. Marcos Rios faz uma explanação sobre o
329 assunto mencionado com perda de quase R\$ 50.000,00. Desde 2018 o conselho teve perdas quase
330 R\$200.000,00 de taxas, não houve reajuste de anuidade de 2018 a 2021 trabalhamos com 20% a menos
331 de reajuste, tem que se pensar como equilibrar as despesas do CRF/SE. Em seguida o presidente reforça
332 que está mantido os descontos de 15% com pagamentos efetuados até o quinto dia útil de fevereiro de
333 2022 e 10% se efetivado até o quinto dia útil de março de 2022. Mediante o caráter deliberativo em
334 plenário regional, indica para fins de registro e homologação os valores que tratam a Resolução
335 nº714/2021. O presidente pergunta se há algum destaque a ser feito, não havendo, coloca para votação
336 a Deliberação 004/2021 que trata dos valores das anuidades de pessoas física e jurídicas, perguntando
337 se há abstenções, como não há, fica aprovado por unanimidade. Abrimos agora o plenário para “o que
338 ocorrer”, ou seja, assuntos não previstos ou suscitados anteriormente. Dr. Marcos Rios convida a quem
339 tiver interesse que faça sua inscrição com a secretária geral Dra. Elisdete de Jesus; **VIII – O que**
340 **ocorrer:** Com a palavra **Dra. Quênnia Garcia** menciona: “Em nome do Sindicato dos Farmacêuticos
341 de Sergipe, estamos em período de recesso e vamos mudar o horário de funcionamento do sindicato
342 atualmente das 13h às 17h e passa para o horário das 8h às 12h por solicitação por uma parte da maioria
343 da categoria e também dos entes públicos que não conseguiam entrar em contato com o sindicato por
344 conta do horário do funcionamento. Também informo que estamos ampliando as parcerias do Sindicato
345 com os profissionais farmacêuticos e não farmacêuticos, que os filiados do sindicato têm descontos
346 especiais e também que essa semana fechamos parceira com mais um consultório de estética e que breve
347 será divulgado nas redes sociais e em informes. Mais uma vez agradeço a parceria com a atual diretoria
348 do CRF/SE nas pessoas de Dra. Larissa Feitosa, Dra. Elisdete Maria e Dr. Marcos Rios essa parceria
349 surtiu efeitos positivos para a categoria para diversas áreas e estendendo a nossa parceria com a nossa
350 futura diretoria, sabemos que pode sim contar com o apoio de vocês!”. Com a palavra a **Dra. Daniela**
351 **Ferreira** em sua fala menciona: “Fortalecendo a fala da Dra. Quênnia, agradeço a atual gestão e
352 parabeno por todo o serviço prestado a categoria farmacêutica durante os quatro anos e por ter
353 participado como conselheira durante esses quatro anos. Sempre que puder pretendo participar das
354 plenárias, é bastante importante e interessante comparecer nas plenárias, se interessar em ocupar um
355 espaço que é nosso, e manifesto a todos que se façam presente para participar e conhecer.” Faz uma
356 explanação do desenvolvimento do sindicato e pede que os farmacêuticos participem para fortalecer a
357 categoria e crescimento do sindicato em prol da categoria, tanto no conselho quanto no sindicato.

[Handwritten signature]
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Rosa de Azevedo Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

[Handwritten signature]
Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

358 Parabeniza a escolha dos nomes do prédio e dos setores. Com a palavra o **Dra. Marcos Rios** menciona:
359 “Ter ocupado o cargo de presidente do Conselho Regional de Farmácia, por mais honroso que seja, não
360 é para mim motivo de vaidade, nem de arrogância, mas, ao contrário, gerou em mim um sentimento de
361 responsabilidade, dever e gratidão. O poder é do farmacêutico, sempre foi assim, e assim sempre será.
362 Assim, tive para mim que, sendo eu representante dos farmacêuticos, cumpriria apenas o dever de servir
363 aos meus colegas farmacêuticos, assegurar a assistência farmacêutica inequívoca e zelar pelo patrimônio
364 da Instituição. Pautamos por uma gestão austera, voltada a profissionalização da instituição, gestão dos
365 recursos e valorização profissional. Agradeço imensamente aos funcionários do CRF/SE, foram pessoas
366 que ajudaram muito, levo em nome de Gustavo e Cosmira o meu agradecimento, vocês foram
367 fundamentais em cada uma das nossas conquistas, mas foi do jeito que tinha de ser, saímos com a
368 convicção de que sempre pautamos pela legalidade dos processos. Agradeço fraternalmente aos amigos
369 Fábio Ramalho, Larissa Feitosa e Elisdete de Jesus. Saio daqui tranquilo e feliz. Agradeço ainda a todos
370 deste plenário, mesmo aqueles que tiveram posicionamento politicamente contrários, estes foram
371 extremamente importantes para o meu engrandecimento pessoal e profissional, preciso separar o joio do
372 trigo. Vocês foram a melhor parte de tudo isso! Nos ensinaram a sermos mais cuidadosos. Se vocês me
373 permitirem ao final da fala da Dra. Larissa, gostaria de uma simulação dos novos gestores para um
374 treinamento do andamento do final da plenária para condução de uma forma melhor.”. Com a palavra
375 **Dra. Larissa Feitosa** faz um discurso breve: “Na plenária de diplomação já coloquei da importância de
376 ter passado nesse cargo e de quanto o CRF/SE foi e continuará sendo uma escola. Peço permissão para
377 uma dispersão já que vou embora, vou muito feliz e quem me conhece sabe que sou completamente
378 apaixonada pela profissão farmacêutica. Agradeço por tudo, pelo contraditório, por quem está sempre
379 junta da gente, pelas críticas, como ser humano que sou, às vezes recebo as críticas injustas, me sinto
380 magoada, devido as críticas com o intuito de não construir, mas em difamar. Faço uma despedida oficial
381 para a categoria como ex-representante e ex-diretora, que no dia 03/01 estarei pedindo a inativação do
382 meu CRF e vou seguir em outro Estado. Como farmacêutica que sou, é um legado que eu levo do nosso
383 Estado e da nossa profissão. É um marco importante e entendo que esse legado é nosso da nossa
384 categoria sergipana. Agradeço e me despeço do nosso estado e mesmo estando longe fico a disposição
385 ao que necessitar.”. **Dra. Elisdete Maria**, em sua fala, menciona: “Estou sem palavras e emocionada, a
386 fala é de agradecimento a todos, a toda a equipe do CRF, ao plenário a todas as coisas que eu aprendi e
387 desconstruí aqui. No início entrei sem saber nada e ouvi uma fala que me marcou, ao questionar a uma
388 conselheira, onde dizia: ‘Todas as coisas que fiz aqui, eu fiz pelas minhas convicções e com muita
389 responsabilidade. A partir daquele dia essa pessoa se tornou uma outra pessoa para mim, de coração.
390 Respeito todos vocês, de tudo que aprendi, aqui foi uma escola. Ganhei dois irmãos, duas famílias e isso
391 é bastante importante, os vínculos com Dr. Marcos e Dra. Larissa, sou bastante grata e todas as vezes
392 que erramos foi para acertar. Estou à disposição de quem precisar. Desejo saúde para todos vocês e
393 família. Muito obrigada. Na oportunidade, encerramos nossa transmissão agradecendo a todos os
394 expectadores. **Dr. Marcos Rios** finaliza a primeira etapa encerrando as transmissões e agradecendo a
395 todos os expectadores. Pede a todos que participem do segundo momento, que é de desmistificar
396 algumas ações, colocações que são feitas ao vento, sobre processo administrativo fiscal, na qual não é
397 um ou outro quem define o processo. Passou para o item: **VIII - Leitura, apreciação e votação dos**
398 **Processos Fiscais**: Todos os votos serão computados pela secretária geral **Dra. Elisdete Maria** e, em
399 caso de não unanimidade, o relator e conselheiros expõem suas considerações a fim de uma decisão
400 consensual. Essa discussão terá no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes,
401 com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a
402 decisão colegiada. **Processo retirado de pauta em conformidade com a Resolução do CFF nº700**
403 **de 29/01/2021**: 20022103021011; **Processos de Defesas Validada por Unanimidade** – PAF’S
404 números: 20042110281452; 20022110150859; 20042110211005; 20022110151550; 20022108100955;
405 20022110141544; 20022106171459; 20022106091502; **Processo de Defesa Desconstituída por**
406 **unanimidade**: PAF’S números: 20022103241528; 2003624339; **Processos de Defesa de**
407 **relator/revisor: Defesa Desconstituída por Unanimidade relator/Revisor**: 20032107281505; **Defesa**
408 **Validado por unanimidade, Relator/Revisor**: 20032107201010; 20042110211554; **Processos de**

[Handwritten signature]
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Quênia Cassia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Francislete Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE

[Handwritten signature]
Francisco de Assis da Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

[Handwritten signature]
Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

[Handwritten signature]
Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

[Handwritten signature]
Dra. Larissa Feitosa Carvalh
Diretora Tesoureira - CRF/SE

[Handwritten signature]
Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
Clara Raissa de Franco Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



409 **secretaria: Solicitação de inscrição definitiva de farmacêuticos número processos e nomes:**
410 30234/2021 – Iêda Martins de Jesus Santos (2415); 32119/2021 – Karen Helena de Oliveira Miranda
411 (2125); 31617/2021 – Marta Cristina Bomfim dos Santos Nascimento (2272); 31646/2021 – Fernanda
412 Camargo Mendonça de Araújo (2423); 31855/2021- Hellen Maria Cardeal Santos (2308); **Solicitação**
413 **de inscrição definitiva de técnico em Análises Clínicas:** 17513/2021 – Maria de Fátima Santos (349/t);
414 31109/2021 – Cristiane Canuto Fontes Chaves (368/t); 2685/30491/2021 – Paloma Custódio dos Santos
415 Nascimento (326/t); 2124457/28758/2021 – Paloma Catarina Marti (375/t); 30148/2021 – Yasmin Brito
416 de Jesus (382/t); E nada mais a declarar, fica encerrada a sessão da Décima Quinta Reunião Plenária
417 Ordinária, lavrado por mim, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus**, secretária geral do CRF/SE, que
418 após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, 21 de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

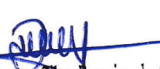

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvaiho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE


Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE


Daniela Santos Silva Perreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE


Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE


Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE